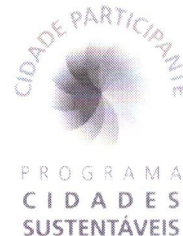




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Ana Cristina Souza Moraes, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 2º A servidora Catia Cristina do Carmo, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 3º A servidora Denise de Oliveira Perez, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 4º A servidora Eliana Nunes Fornazier Caetano, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 5º A servidora Elisangela Ramos, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 6º A servidora Fabiana Gomes Teixeira, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 7º A servidora Fernanda Teodoro de Oliveira de Faria, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 a 21/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 8º A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 9º A servidora **Graziele Fernanda de Padua Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 10. A servidora **Leide Maria Ferreira Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 11. A servidora **Luzia dos Reis Marques Florencio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 12. A servidora **Maiara Carla da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/10/2019 a 18/10/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 13. Ao servidor **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 14. A servidora **Maria Adelia Gomes Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 15. A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 16. A servidora **Melissa Aparecida Azevedo de Freitas Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 17. A servidora **Michele Sousa da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 18. A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 19. A servidora **Patricia Cristina Gomes Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 20. A servidora **Patricia Lelis de Sousa Tolois**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 22/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 21. A servidora **Renata Germano da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 22. A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 23. A servidora **Rosana Cardoso da Silva Nogueira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 24. A servidora **Rosana de Matos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 25. A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.





Art. 26. A servidora **Sonia Luiza Barbosa Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 27. A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 28. Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 29. A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 30. A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 31. Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 32. A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 33. A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 06/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 34. A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2019 a 19/03/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 35. A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 36. A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 19/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 37. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 38. A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 39. A servidora **Luciana Aparecida Vieira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

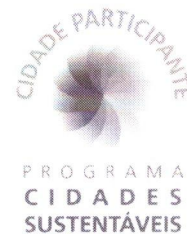
Art. 40. A servidora **Miqueli de Sousa Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 41. A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 42. A servidora **Vera Lucia Ricardo Ferreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

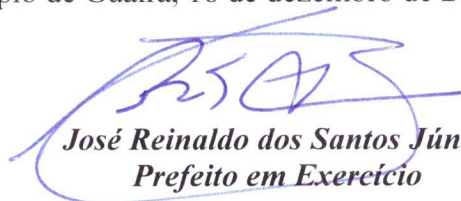


Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2020.



José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos